

PORTARIA Nº 016/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 84519/2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 016/2017 SAAF-SEFAZ)

ANO 2014

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	228055	10

ANO 2015

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	228055	10

ANO 2016

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	228055	10

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)